

PORTARIA Nº 484/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **02 a 31 de julho de 2012**, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo **1º semestre de 2012**, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3658
PALMAS-TO, 27 de 06 de 2012

ANOTADO NO ARQUIMEDES
Palmas <u>22/06/2012</u>
Servidor: <u>96809</u>
Deptº <u>Dir. Expediente</u>